



Coren[®]RN
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN Nº 116/2023

Designa Conselheiro para atividade político-representativa.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 01/2023 do Centro Universitário Maurício de Nassau – Uninassau Natal;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar.

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar o Conselheiro **Flávio Medeiros Guimarães – Coren-RN n.º 239.210-ENF**, para ministrar a palestra: “Código de Ética da Enfermagem e o Sistema Cofen/ Conselhos Regionais”, durante a programação da Semana de Enfermagem da Uninassau Natal, no dia 16 de maio de 2023, às 20h.

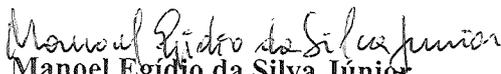
Art. 2º - O referido Conselheiro terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 05 de maio de 2023.



Documento assinado digitalmente
RUI ALVARES DE FARIA JÚNIOR
Data: 06/05/2023 20:25:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário